



ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020.

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: TRRR SANAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.486.497/0001-53, situada na Rua Bela Vista 5, s/n Rancho Alegre, Zona Rural do Jacarezinho, Bairro Nova Ferradas, Itabuna – Bahia, CEP: 45.613-280, aqui representada pelo Sr. **Victor Visnevski Marinho Falcão**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente na Rua Waldemar Falcão, nº 1.301, apt. 801, Brotas, Salvador-BA, CEP. 440.285-88, portador da cédula de identidade nº 05362327079 Detran-BA e CPF nº 858.265.665-31.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Armazenamento, Coleta, Transporte e Tratamento através de destruição térmica (incineração) e dar o destino final às cinzas dos resíduos sólidos de saúde, produzidos nas Unidades Básicas de Saúde da Família, PSF's Aloísio Souza Oliveira e Maria José Souza de Moura, SAMU, Vigilância Sanitária e Farmácia Básica do município de Barra do Rocha, conforme legislação ambiental vigente, resolução Conama nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 ANVISA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	10.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROJETO / ATIVIDADE	10.301.0009.2159	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS RECURSOS DO SUS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE:	02 - 14	15% SAÚDE / TRANS. SUS
VALOR GLOBAL R\$	8.978,20	

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 8.978,20 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2020 - VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, casado, professor, portador de Cédula de Identidade RG n.º 03.995.781-02 - SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.444.065-20, residente Neste Município, CEP: 45.560-000, Barra do Rocha - Bahia.

CONTRATADO: TRRR SANAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.486.497/0001-53, situada na Rua Bela Vista 5, s/n Rancho Alegre, Zona Rural do Jacarezinho, Bairro Nova Ferradas, Itabuna – Bahia, CEP: 45.613-280, aqui representada pelo Sr. **Victor Visnevski Marinho Falcão**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente na Rua Waldemar Falcão, nº 1.301, apt. 801, Brotas, Salvador-BA, CEP. 440.285-88, portador da cédula de identidade nº 05362327079 Detran-BA e CPF nº 858.265.665-31.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Armazenamento, Coleta, Transporte e Tratamento através de destruição térmica (incineração) e dar o destino final às cinzas dos resíduos sólidos de saúde, produzidos nas Unidades Básicas de Saúde da Família, PSF's Aloísio Souza Oliveira e Maria José Souza de Moura, SAMU, Vigilância Sanitária e Farmácia Básica do município de Barra do Rocha, conforme legislação ambiental vigente, resolução Conama nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 ANVISA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão do:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROJETO / ATIVIDADE	10.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PROJETO / ATIVIDADE	10.301.0009.2159	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS RECURSOS DO SUS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE:	02 - 14	15% SAÚDE / TRANS. SUS
VALOR GLOBAL R\$	8.978,20	

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 24, inciso II e o art. 26, parágrafo único, Inciso III, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL DE: R\$ 8.978,20 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira – Objeto deste Contrato.

VIGÊNCIA: De: 07/02/2020 a 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal